

PLANO DE AÇÕES

GESTÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS - 2021-2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES	UNIDADE GESTORA	CAUSA*	RISCOS	CONSEQUÊNCIA	CONTROLE EXISTENTE	VALOR DO RISCO	CLASSIFICAÇÃO	INDICADOR CHAVE DE RISCO	PERIODICIDADE DE APLICAÇÃO DO INDICADOR CHAVE DE RISCO*	NÍVEL DE RISCO IMPEDIR SUBSTANCIALMENTE A CAPACIDADE DE ALCANÇAR A MISSÃO/OBJETIVO ESTRATÉGICO** CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	OS CONTROLES SÃO PRUDENTEMENTE PROJETADOS E EFICAZES?*	TIPO DE TRATAMENTO A SER REALIZADO*	JUSTIFICATIVA CASO NÃO ADOTE AÇÃO PARA OS RISCOS	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GESTOR RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO	DATA DE FIM DA IMPLANTAÇÃO	STATUS*	OBSERVAÇÃO*
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	Observar palestras com conteúdo sobre Educação Cidadã para alunos de escolas públicas e privadas entre 7 e 14 anos (projeto Jovens pela Democracia), bem como para magistrados(a), Ministério Público, servidores (pe) e demais colaboradores	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	1. Ausência de voluntários para realização das palestras; 2. Volume excessivo de trabalho na unidade responsável pelo posto da ação; 3. Ausência de capacitação para exercer a atividade; 4. Falta de interesse das gestoras públicas externas no agendamento das palestras; 5. Ocupação das escotas pelos desajustados, ocasionada pelas enchentes, Instituto do Rio Acre; 6. Questões de saúde pública (ex. pandemia de covid 19, etc).	As palestras não acontecerem conforme programadas no plano de conscientização política	1. Enfraquecimento da democracia; 2. Desconhecimento dos direitos políticos ao público-alvo; 3. Vulnerabilidade do eleitor às investidas de maus políticos.	1. Planejamento das ações do plano de de conscientização política; 2. Parcerias continuas com as entidades de ensino público e privado; 3. Acordo de cooperação firmado com as entidades de ensino.	10	Alto	Total de palestras realizadas x Total de palestras previstas.	Anual	Sim	Sim	Evitar	Não há	Executar as ações conforme definido no plano	EJE	07/01/2024	19/12/2026	Em execução	
	Observar palestras com conteúdo sobre Educação Política e Cidadania para a sociedade civil	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	1. Desinteresse dos potenciais palestrantes; 2. Volume excessivo de trabalho na unidade gestora da ação; 3. Ausência de capacitação para exercer a atividade.	Ausência de voluntários para realização das palestras	1. Desconhecimento dos direitos políticos pelo público alvo; 2. Sobrecarga de serviços para a Escola Judiciária Eleitoral; 3. Enfraquecimento da democracia; 4. Vulnerabilidade do eleitor às investidas de maus políticos.	Mapeamento da estrutura interna	28	Extremo	Número de capacitações previstas/realizadas	Anual	Sim	Sim	Transferir	Não há	Monitorar o banco de voluntários	EJE	07/01/2024	19/12/2026	Em execução	
	Atender as demandas previstas na portaria de regulamentação do ranking transparência	ASPLAN	1. Rotatividade de servidores na unidade; 2. Dificuldade de atender os prazos previstos na portaria; 3. Falta de análise preventiva das tarefas anteriormente encomendadas.	Gestão inadequada dos requisitos exigidos na portaria de regulamentação do ranking transparência	1. Ausência de transparência perante a sociedade; 2. Baixa pontuação no ranking transparência.	1. Diagnóstico preventivo dos itens não alcançados no ano anterior; 2. Nomeação de comissão especial para validação dos itens de comprovação dos requisitos; 3. Acompanhamento dos conteúdos das unidades publicados no site do TRE-AC.	10	Alto	Quantidade de requisitos atendidos X Quantidade de requisitos previstos na portaria	Anual	sim	sim	Evitar	Não há. O Tribunal deverá atuar junto as unidades gestoras dos resultados do ranking de transparência a fim de que as informações exigidas na portaria que o regulamenta sejam atendidas	Monitorar constantemente o portal do TRE-AC para verificar se as informações estão sendo publicadas e atualizadas adequadamente	ASPLAN	07/01/2024	19/12/2026	Em execução	
AGILIDADE E PROCUVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	Cumprir as metas jurisdicionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça no exercício	CRE/SEJUD	1. Quadro reduzido de servidores nas unidades da região; 2. Eventual necessidade ou produtividade insuficiente; 3. Divergência entre o glossário pelo CNJ; 4. Acolhimento de processos na seção de análise de contas, em decorrência do reduzido quadro de servidores;	Não cumprimento das metas jurisdicionais estabelecidas pelo CNJ	1. Comprometimento da produtividade processual e imagem da instituição; 2. Perda de pontuação relativa ao primeiro CNU de Qualidade;	1. Monitoramento do cumprimento das metas por meio dos sistemas processuais e de estatística e de relatórios mensais (PJE e Alternat); 2. Reuniões periódicas com os assessores no 2º grau; 3. Análise do acervo processual nas correções anuais no 1º grau; 4. Envio periódico de relatórios de produtividade aos seus Membros da Corte; 5. Apoio de analistas judiciários às zonas eleitorais;	21	Alto	Não há (já será medido pelos indicadores previstos no planejamento estratégico para o 1º e 2º graus)	Anual	Sim	Sim	Evitar	Não há	Julgar os processos contemplados nas metas nacionais 1, 2 e 4/2024	CRE/SEJUD/SEJQ	07/01/2024	19/12/2026	Em execução	
	Reduzir a taxa de congestionamento	CRE/SEJUD	1. Quadro reduzido de servidores nas unidades da região; 2. Impacto na produtividade e na imagem da instituição; 3. Eventual necessidade ou produtividade insuficiente; 4. Divergência entre o glossário pelo CNJ; 4. Acolhimento de processos na seção de análise de contas, em decorrência do reduzido quadro de servidores.	Mantém a taxa de congestionamento elevada	1. Perda de pontuação relativa ao primeiro CNU de Qualidade; 2. Impacto na produtividade e na imagem da instituição.	1. Monitoramento do cumprimento das metas por meio dos sistemas processuais e de estatística e de relatórios mensais (PJE e Alternat); 2. Reuniões periódicas com os assessores no 2º grau; 3. Análise do acervo processual nas correções anuais no 1º grau; 4. Envio periódico de relatórios de produtividade	21	Alto	Não há (já será medido pelos indicadores previstos no planejamento estratégico para o 1º e 2º graus)	Anual	Sim	Sim	Evitar	Não há	Arquivar os processos que impactam na taxa de congestionamento	CRE/SEJUD/SEJQ	07/01/2024	19/12/2026	Em execução	
	Acompanhar as ações previstas no Plano de Logística Sustentável (PLS), conforme as atribuições do Núcleo Socioambiental (NSA) e da Comissão Gestora do PLS estabelecidas na Resolução TRE-AC n. 1.756/2020.	ASSAJ	As ações não seguem o cronograma de execução.	O plano de ações do PLS não ser executado eficientemente	Impacto negativo na gestão estratégica local e nacional, afetando o desempenho do Tribunal perante os indicadores estipulados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Índice de Desenvolvimento Sustentável - (IDJ).	Reuniões periódicas com as áreas responsáveis pela implementação das ações	14	Alto	Ações previstas X ações executadas	Anual	Sim	Sim	Evitar	Não há	Monitorar as ações previstas no plano de ações do PLS	ASSAJ	07/01/2024	19/12/2026	Em execução	
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	Elaborar planos de ações para o aprimoramento da governança pública no âmbito do Tribunal	ASPLAN	As ações não seguem o cronograma de execução.	O plano de ações não ser executado em sua totalidade pelas unidades	1. Tomada de decisões inadequadas; 2. Processos de trabalho que não gerem valor público à sociedade.	Atualização do procedimento SEI para monitoramento das unidades; 2. Realização de reuniões com os gestores das unidades para alinhamento das ações e metas; 3. Acompanhamento das atividades das unidades; 4. Análise do desempenho das unidades;	15	Alto	Total de requisitos atendidos X Total de requisitos exigidos no Questionário de Governança e Gestão do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC)	Anual	Sim	Sim	Reducir	Não há	Gerenciar a execução das ações previstas no plano de ação	ASPLAN	07/01/2024	19/12/2026	A iniciar	
	Adoção de medidas preventivas para as doenças mais frequentes identificadas nas consultas e atendimentos médicos	COGEPE	1. Falta de interesse dos servidores; 2. Dificuldade na divulgação abrangente das medidas preventivas.	Falta de adesão dos servidores às medidas preventivas propostas pela seção de saúde	1. Aumento no número de licenças de servidores devido a tratamento de saúde; 2. Comprometimento das atividades usuais das unidades.	Comunicação periódica via e-mail aos servidores; 2. Realização de palestras trimestrais ou anuais, de acordo com o perfil de cada unidade.	21	Alto	Número de servidores afetados x pela quantidade total de servidores	Anual	Sim	Sim	Reducir	Não há	Promover campanhas de conscientização, a fim de que os servidores possam aderir às medidas preventivas de saúde	SABSEN	07/01/2024	19/12/2026	A iniciar	
	Executar as ações previstas no plano de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho	COGEPE	1. Força de trabalho reduzida; 2. Falta de disponibilidade na agenda e contratação de profissionais	Não executar as ações previstas no plano de promoção à saúde e de qualidade de vida no trabalho	1. Impacto nas atividades usuais das unidades; 2. Fricção na consecução das metas institucionais.	Acompanhamento dos cronogramas de execução das ações estipuladas no plano.	20	Alto	ações executadas x Ações previstas no plano de ações	Anual	Sim	Sim	Evitar	Não há	Gerenciar as ações previstas no plano de ação	SABSEN	07/01/2024	19/12/2026	A iniciar	
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	Mapear as competências de 2% das unidades do Tribunal	COGEPE/SEDES	1. Falta de conhecimento das competências das unidades; 2. Rotatividade de servidores nas unidades.	Baixa qualidade das competências mapeadas	1. Mapeamento inconsistente das atividades das unidades; 2. Indicação de servidor sem as competências exigidas para atuar na unidade; 3. Interferência na produtividade das unidades; 4. Interferência no clima organizacional.	Observação das atribuições previstas no Regimento Interno do Tribunal	40	Extremo	Total de competências específicas mapeadas por unidade x total de competências específicas exigidas por unidade	Anual	Sim	Sim	Reducir	Não há	Contratar empresa especializada para o mapeamento das competências	COGEPE	07/01/2025	19/12/2026	A iniciar	
	Executar os cursos previstos no plano anual de capacitação, os cursos exigidos pelas competências para o perfil de qualidade, e os de cumprimento obrigatório de gestores e de agentes de segurança estabelecidos pela Lei 11.416/2008	COGEPE/SEDES	Falta de formalização de procedimento pelas unidades demandantes	Não realização dos cursos previstos	1. Ausência de capacitação dos servidores; 2. Não cumprimento das metas institucionais; 3. Impacto no primeiro CNU de qualidade; 4. Impacto no resultado de produtividade das unidades.	1. Formalização de procedimento para dar andamento a demanda; 2. Acompanhamento anual do plano; 3. Execução do orçamento destinado às ações de capacitação.	15	Alto	Total de cursos executados x total de cursos previstos	Anual	Sim	Sim	Evitar	Não há	Gerenciar a execução dos cursos de capacitação previstos no PNC, a fim de que todos eles possam ser realizados como planejado	SEDES	07/01/2024	19/12/2026	Em execução	

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES	UNIDADE GESTORA	CAUSA¹	RISCOS	CONSEQUÊNCIA	CONTROLE EXISTENTE	VALOR DO RISCO	CLASSIFICAÇÃO	INDICADOR CHAVE DE RISCO	PERIODICIDADE DE APLICAÇÃO DO INDICAR CHAVE DE RISCO²	NÍVEL DE RISCO IMPEDIR SUBSANCIONAMENTE A CAPACIDADE DE ALCANÇAR A MISSÃO/OBJETIVO ESTRATÉGICO³ CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	OS CONTROLES SÃO PRUDENTEMENTE PROJETADOS E EFICAZES?	TIPO DE TRATAMENTO A SER REALIZADO⁴	JUSTIFICATIVA CASO NÃO ADOTE AÇÃO PARA OS RISCOS	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GESTOR RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO	DATA DE FINAL DA IMPLANTAÇÃO	STATUS⁵	OBSERVAÇÃO⁶
	Executar as ações previstas no PTD	ASPOCVTC	1. Quadro reduzido de servidores na área de desenvolvimento de sistemas; 2. Não provimento dos cargos vagos; 3. Afastamentos funcionais; 4. Concorrência com as atividades ordinárias e de eleições.	Não execução das ações previstas no PTD	1. Não executar todas as ações no plano no período planejado; 2. Não alcançar o grau de maturidade em governança exigido pelo órgão de controle (TCU e CNU); 3. Não trabalhar de forma colaborativa; 4. Deixar de aperfeiçoar a governança e gestão; 5. Deixar de zelar pela segurança da informação e a gestão de dados; 6. Deixar de zelar por as aquisições e contratações; 7. Não promover serviços adequados de infraestrutura e soluções corporativas; 8. Insatisfação do usuário; 9. Não promover a transformação digital.	Requisição de servidores de outros órgãos públicos;	35	Extremo	Total de ações executadas x Total de ações previstas no plano de ações	Anual	Sim, caso não sejam alcançados alguns itens das ações, poderá ocorrer perda de pontuação para o questionário IgnoTTQd e consequentemente baixar o nível de maturidade do Tribunal que hoje é excelente. Com a baixa na nota do questionário de governança, a pontuação para o plano CNU de Qualidade também é reduzida.	Não, o número reduzido de servidores no quadro do Tribunal dificulta a execução das atividades e sobrecarrega os que tem que desempenhar várias funções simultaneamente. Além disso, é necessário que o Tribunal supra os cargos vagos com servidores da área de desenvolvimento e que sejam criados novos cargos para a TI. Segundo o CNU, o número mínimo de servidores de TI para a TREC-AC deveria ser de 20 e hoje contamos apenas com 12, sendo que 2 não estão todos na unidade técnica	Aceitar	Tanto a criação quanto transformação de cargos vagos não depende diretamente de STI e sim da Administração Superior, assim como o preenchimento dos cargos vagos para desenvolvedores. Assim, não sendo possível adotar as medidas necessárias para preenchimento das vagas o Tribunal permanecerá com o STI defasado e sobrecarregado, bem como com perda de nota nos questionários de governança.	Além do acompanhamento das ações já citadas nos itens anteriores, será dada prioridade à contratação dos atendentes da Central de Serviços, bem a ASPOCVTC iniciará procedimento para apresentar as dificuldades encontradas no controle de riscos estratégicos do Tribunal em virtude do quadro reduzido de servidores de TI, buscando a Administração Superior a transformação de cargos vagos em cargos específicos da TI, bem como a criação de novos cargos.	ASPOCVTSTI	01/11/2024	30/04/2025	Em execução	
	Contratação de atendentes para central de serviços	CIE	1. Quadro reduzido de servidores; 2. Não provimento dos cargos vagos; 3. Afastamentos funcionais; 4. Concorrência com as atividades ordinárias e de eleições.	Dificuldades na condução do processo licitatório	Não dispor de atendentes em quantidade suficientes na central de serviços	Acompanhamento da elaboração dos documentos necessários à licitação.	15	Alto	Contratação prevista x contratação realizada	Anual	Sim, caso não sejam contratados os atendentes para a Central de Serviços, atendimento permanecerá com apenas 3 servidores da Seção de Suporte ao Usuário - SSU. Porém, vale ressaltar que estes servidores atuam como nível 1 e nível 2. Com a Contratação dos atendentes, as demandas poderão ser atendidas com maior celeridade e eficiência.	Sim, se o processo para a contratação dos atendentes for concluído.	Aceitar	Sim, caso não sejam contratados os atendentes para a Central de Serviços, atendimento permanecerá com apenas 3 servidores da Seção de Suporte ao Usuário - SSU.	O processo está em andamento.	CIE	10/09/2021	30/03/2025	Em execução	